

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A EMPRESA CONSTRUTORA COLOMBO & PAGANI – LTDA ME, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA/AMPLIAÇÃO QUE VISA À ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DAS DEPENDÊNCIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMERA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor Presidente Senhor **NILTON CÉSAR DOS SANTOS**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA COLOMBO & PAGANI LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.914.524/0001-00, sediada Rua Dr. Trajano de Barros Camargo, 1499, Centro, Limeira - SP, à neste ato devidamente representada por Seu proprietário Senhor Cristóvão Neri Primo, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 03** ao Contrato Primitivo nº 20/2014 (Ref.: Tomada de Preço nº 04/2014, datado de 09 de setembro de 2014), tanto quanto o processo administrativo 2867/2015, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - O item 4.1 da Cláusula Quarta – Valor, Recursos e Pagamento, da vigência, do Contrato Primitivo nº 20/2014, firmado em 09 de setembro de 2.014, passa a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

4.1. O valor total do contrato será de R\$683.746,90 (seiscentos e oitenta e três mil e setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), em virtude do acréscimo financeiro no importe de R\$71.705,13 (setenta e um mil setecentos e cinco reais e treze centavos), oriundo do processo sob nº 2867/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo nº 20/2014, firmado em 09/09/2014, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

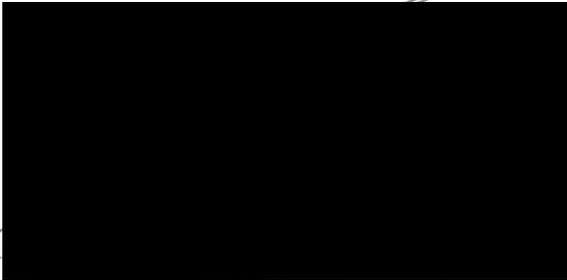


ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

E por estarem as partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos, firmando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

Limeira, 30 de Junho de 2015.

CONTRATANTE:



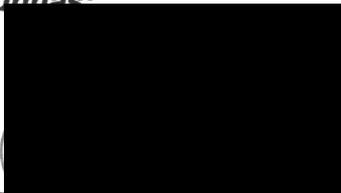
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP.
NILTON CÉSAR DOS SANTOS
PRESIDENTE**

CONTRATADA:



**CONST. COLOMBO & PAGANI LTDA - ME
CRISTÓVÃO NERI PRIMO
SÓCIO DIRETOR**

Testemunhas:



**IGOR DORTA RODRIGUES
CPF nº [REDACTED]**



**MARCIO BURATTI GOMES
CPF nº [REDACTED]**